



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XII - Edição 890 - Cidade de Taboão da Serra, 29 de Janeiro de 2020 - Prefeito Fernando Fernandes Filho

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR	<input type="checkbox"/>
LEI	<input type="checkbox"/>
DECRETOS	<input checked="" type="checkbox"/>
PORTARIAS	<input type="checkbox"/>
COMUNICADOS	<input checked="" type="checkbox"/>
LICITAÇÕES	<input type="checkbox"/>
EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/>
ANEXOS	<input type="checkbox"/>

890

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Daniel Borges

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 438
Pq. Assunção - 06756 - 910

Telefone: (11) 4788-5345
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

Impressão: Diário do Litoral

imprensa@tabooadaserra.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA – EXERCÍCIO DE 2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA notifica os contribuintes inscritos em seu cadastro, para os devidos fins de direito, do lançamento tributário do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como da Taxa de Coleta de Lixo, lançada e cobrada na mesma guia de lançamento e arrecadação do IPTU com vencimento da parcela única ou da primeira parcela em 09 de Março de 2020.

Os contribuintes que não receberem o respectivo carnê com a notificação do lançamento do IPTU e da taxa de coleta de lixo poderão imprimir a 2ª via através do site: www.ts.sp.gov.br ou dirigir-se ao ATENDE - Central de Atendimento da Prefeitura de Taboão da Serra, localizado na Rua Elisabetta Lips, nº 55, das 08:30 às 16:30 horas, em tempo hábil a realizar o recolhimento dos tributos.

A parcela única com desconto somente será recebida até a data de seu vencimento conforme Lei Complementar nº 313/2013. O pagamento parcelado após a data de vencimento implicará na aplicação de multa e juros conforme disposto na Lei Complementar nº 193/2009, Código Tributário Municipal.

Taboão da Serra, 09 de janeiro de 2020.

Considerando os termos da mediação para aferição do valor tarifário do contrato de concessão em vigor;

Considerando que, a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, particularmente, em seu artigo 9º, §2º, prevê mecanismos contratuais próprios para revisão tarifária;

Considerando que, desde o ano de 2017, não houve reajuste tarifário, sendo necessária a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do sistema.

FERNANDO FERNANDES FILHO, Prefeito do Município de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

DECRETO Nº 28 DE 28 Janeiro DE 2020.

DISPÕE SOBRE: REAJUSTE DOS VALORES TARIFÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - O valor da tarifa referente a passagem unitária para o Sistema Municipal de Transportes Coletivos, nas suas modalidades regular e complementar, fica reajustado a partir das 0h (zero hora) do dia 01 de fevereiro de 2020, passando ao valor de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos).

Artigo 2º - A tarifa de que trata o artigo anterior poderá ser cobrada diretamente no interior do veículo, ou ainda, por qualquer outro dispositivo ou meio hábil de compensação monetária autorizada pela Municipalidade.

Artigo 3º - As concessionárias do Sistema Municipal de Transportes Coletivos ficam obrigadas a afixarem nos veículos, em locais visíveis ao usuário, comunicado contendo o valor da nova tarifa.

Artigo 4º - Permanecem garantidas as gratuidades e os descontos tarifários estabelecidos em lei.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Taboão da Serra, 28 de janeiro de 2020.
FERNANDO FERNANDES FILHO - Prefeito

ESPAÇO DO TRABALHADOR Vagas oferecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda Horário de atendimento de seg a sext das 8h00 às 17h00 Rua Cesário Dau, 535 - Jd Maria Rosa - Taboão da Serra Vagas atualizadas em 27/01/2020 - válidas até 31/01/2020 - Sujeitas a alterações	
VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS
AJUDANTE SERRALHEIRO COM PRÁTICA EM AÇO CARBONO (FERRO)	1

ANALISTA DE MICROINFORMÁTICA	1
APLICADOR DE SANEAMENTO PLENO	1
ATENDENTE / OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO	5
ATENDENTE DE CAIXA	1
ATENDENTE DE CANTINA	1
AUXILIAR BARMAN - FREELANCER	1
AUXILIAR DE COZINHA	1
AUXILIAR DE COZINHA (SALADEIRO)	1
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO (INDUSTRIAL)	1
AUXILIAR DE PCP	1
AUXILIAR TÉCNICO ELETRÔNICO	1
BARMAN - FREELANCER	1
CABELEIREIRO	1
CABELEREIRO	1
CHEFE DE ATENDIMENTO - CARTÕES	1
CONFEITEIRO / PADEIRO	2
CONSULTOR DE VIAGEM	2
COPEIRO	1
COZINHEIRO	1
ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	1
ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	2
ESTAGIÁRIO DE ESTÉTICA	1
ESTAGIÁRIO DE NUTRIÇÃO	1
ESTAGIÁRIO DE PSICOLOGIA	1
FORNEIRO OU AJUDANTE DE PIZZAIOLO	1
GARÇOM	1
GARÇOM/ GARÇONETE	1
GARÇOM/ GARÇONETE - FREELANCER	1
GERENTE DE LOJA	2
INSTRUMENTISTA INDUSTRIAL	3
LAVADOR DE CARROS	1
LÍDER DE LIMPEZA	1
MANICURE	1
MECÂNICO AUTOMOTIVO	1
MECÂNICO DE AUTOS (ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO)	2
MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL	1
MEIO OFICIAL DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL	2
MEIO OFICIAL SERRALHEIRO DE AÇO CARBONO (FERRO)	1
MONTADOR DE ANDAIME	10
MOTORISTA	4

MOTORISTA - CATEGORIA D OU E	40
MOTORISTA CARRETEIRO - CATEGORIA E	14
MOTORISTA CATEGORIA D	1
MOTORISTA CATEGORIA D	2
MOTORISTA OPERADOR DE VÁCUO	1
OPERADOR DE CAIXA	1
OPERADOR DE ESTACIONAMENTO	35
PREVENÇÃO DE PERDAS	1
RECEPCIONISTA	1
SALGADEIRO	1
TÉCNICO DE AR CONDICIONADO	1
TÉCNICO DE ELETROENCEFALOGRAMA	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1
TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E SOM	1
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL HIDRÁULICA	1
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO - MUITISKIL	4
TOSADOR	1
	173
Vagas exclusivas para Pessoas com Deficiência (PCD) Horário de atendimento de seg a sext das 8h00 às 17h00 Rua Cesário Dau, 535 - Jd Maria Rosa - Taboão da Serra Vagas atualizadas em 27/01/2020 - válidas até 31/01/2020 - Sujeitas a alterações	
VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS
PCD - AJUDANTE GERAL	5
PCD - APRENDIZ	1
PCD - AUXILIAR DE LIMPEZA	1
PCD - AUXILIAR DE MANIPULAÇÃO	3
PCD - AUXILIAR DE PERECÍVEIS	2
PCD - OPERADOR DE CAIXA	2
PCD - OPERADOR DE LOJA JR.	2
PCD - REPOSITOR	5
PCD - VENDEDOR	1
	22



Prefeitura de
TABOÃO
da Serra

Secretaria de Comunicação

